SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3750

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 027

PORTARIA Nº 027/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **AGOSTINHO ALVES DE PAULA NETO**, brasileiro, Assessor Parlamentar, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Rio Verde - Go, para participar de Reunião com o vereador Iran Cabral, no dia 23 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9AEC3900

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026060102552365
FORNECEDOR: OI S.A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 3390399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2026060102552365 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, com base no Artigo 75,
da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2026.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 21 de janeiro de 2026.

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F6F62F87

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026050104480239 FORNECEDOR: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. CNPJ: 01.616.929/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA SUPRIR DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 3390399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VALOR TOTAL: R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2026050104480239 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 001/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA SUPRIR DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026,
com base no Artigo 74, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme

estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2026.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 21 de janeiro de 2026.

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8E24CE51

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026060102455031
FORNECEDOR: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 01.543.032/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 3390399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2026060102455031 AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE N° 002/2026, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA HELENA DE GOIÁS, com base no Artigo 74, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2026.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 21 de janeiro de 2026.

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:74DE5DEB

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2026

A Câmara Municipal de São Domingos - GO, em conformidade com Artigo 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará no dia **27/01/2026** às **09:00** por meio de participação eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2026**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM O FORNECIMENTO DE CAPAS PERSONALIZADAS PARA PROCESSOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO.**. QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO

Publicado por:
Marcela Cardoso Bastos
Código Identificador:728590E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026-FMS

"Declara inexigível licitação para Contratação empresa prestação de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a Empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representado pelo Proprietário Administrador o Sr. GILVAN LIMA DE ALMEIDA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, III da lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração, é a prestação de serviços técnicos profissionais voltados ao acompanhamento, conferência e análise dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com a finalidade de identificar possíveis erros ou inconsistências nos cálculos e valores repassados pela União, garantindo que o Município receba corretamente os recursos devidos.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão, coordenação e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, demandando planejamento, monitoramento e avaliação contínuos.

CONSIDERANDO que a empresa em referência inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO também o que dispõem as doutrinas e a jurisprudências de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

*"Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. lei nº 2.300/86 já contemplava a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habilitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, **qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO"** (TC-SP – TC –133.537/026/89, Cons. Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95- fls. 178). (os grifos e destaques são nossos).*

E assim também se posiciona a doutrina:

*"Inexistindo, assim, a possibilidade de confrontarem as propostas dos contratantes, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação. Como afirma Celso Antônio Bandeira de Melo, "só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. **NÃO SE LICITAM COISAS DESIGUAIS."***

.....

*"A notória especialização diz respeito às qualidades técnicas que o profissional ou empresa goza na sociedade, **fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como do seu desempenho em contratações anteriores.** Seu trabalho e seu nível de conhecimento*

permitem à Administração considerar, de início, que estes poderão, de forma adequada, satisfazer plenamente aos objetos do contrato.
Há que ser, para tanto, profissionais ou empresa bem - sucedidos, credores de bom conceito na área profissional, de forma que suas credenciais tranquilizem o gestor público quanto à capacitação para desempenhar tal tarefa". *(in cit. Boletim nº4- 1999- BLC- Boletim de Licitações e Contratos, Editora NDJ Ltda.) (os grifos e destaques são nossos).*

.....

"Já a natureza singular do serviço é de difícil conceituação.
*Serviços singulares são, na opinião de grande parte da doutrina, aqueles que apresentam características tais que inviabilizam(**ou, pelo menos, dificultam , e muito**) a sua comparação com outros.*

*E isto acontece porque **É PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL** comparar serviços cuja realização (OU RESULTADO) **decorre de conhecimento, de técnica e de cultura do ser humano, adquiridos no perpassar dos anos de sua atividade profissional.***

.....

Mas vem agora a pergunta: como pode a Administração Pública considerar o serviço como de natureza singular e como pode achar que alguém (profissional ou empresa) é notoriamente especializada?

*Em primeiro lugar, cabe-nos atentar para o que diz o §1º, in fine, do art.25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o qual a notória especialização do profissional (ou da empresa) - decorre do conceito que dele (ou dela) se faz, diante de suas **ATIVIDADES PREGRESSAS** e de outros requisitos, e que permitam inferir "... que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".*
*Ora, para que a Administração possa inferir sobre o mais adequado trabalho, necessário é que, baseado nas situações fáticas que o profissional (ou empresa) apresenta , decida, SUBJETIVAMENTE, **com lastro na CONFIANÇA que lhe inspira o eventual CONTRATADO,** escolhendo este ou aquele , por entender que é ele o mais capaz para EFETUAR o serviço mais adequado.*

.....

*Assim, podemos concluir, sem sombra de dúvida, que na aplicação da norma contida no inciso II do art.25 da Lei nº8.666/93, **estará sempre presente a DISCRICIONARIEDADE, a subjetividade da Administração,...***

.....

*"... deve escolher o contratado cujo trabalho inferir como essencial e indiscutivelmente o mais adequado ao objeto do contrato de acordo, em última instância, **o grau de confiança depositado** na especialização desse contratado..... contratação essa que a Administração deve fazer com o profissional ou empresa na qual, em relação a cada contratação , **deposite maior grau de confiança."** (in cit. Boletim nº7- 1998- BLC- Boletim de Licitações e Contratos, Editora NDJ Ltda.) (os grifos e destaques são nossos).*

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa em tela, com sua responsabilidade direta na execução do objeto do contrato; ***que espelha valor mensal dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação para a contratação empresa prestação de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta da contratada. O contrato poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. E ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 21 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria/Gestora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:600BFB4A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2026 -FMS

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 01/2026 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis**.**

CONTRATADO: SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, S/Nº, Setor Central, Município de Israelândia/GO, CEP: 76.205-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.143.376/0001-13.

DO OBJETO
Contratação empresa prestação de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para assessoria continua para elaboração dos instrumentos de gestão, treinamento nos sistemas de informação da Atenção Primaria – APS, bem como do SUS SISAIH, SIHD2, FPO, BPA, SIA–SUS e a atualização do CNES, bem ainda consultoria aos servidores municipais objetivando a transmissão de informações essenciais ao sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.301.1126.2.097 - 3.3.90.39. FICHA: 277 FONTE: 701

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 21/01/2026.

Amorinópolis/GO, 21 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1A503854

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 014/2025 – FMS

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o n°. 11.306.532/0001-78** com sede na Avenida Macabeu, Quadra 33, Lote 10, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **MULTIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia GO 060, S/N°, Qd. 34 Lt. 04, Setor Central, CEP 76.205-000, Israelândia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.140626/0001-21.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de materiais e

reagentes para o laboratório de análises clínicas é imprescindível para garantir a continuidade, qualidade e confiabilidade dos serviços prestados à população, de acordo com a justificativa do termo de referência.

VALOR GLOBAL: R$ 10.674,00 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000291
ÓRGÃO: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 000010 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO: 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. -SAÚDE, 10.216,21

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 21/01/2026 até 31/03/2026.

Amorinópolis/GO, 21 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/go
CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora Decreto 113/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6EE494F8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO

PROCESSO: 176/2026
OBJETO: Serviços Prestados de Enfermeira Padrão Coordenadora no (ESF) Miramont Vieira Cardoso para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO**.**

DEVEDOR: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, neste ato representada pela Sra. **CAMILA LEAL CARVALHO**, brasileira, solteira, nomeada pelo Decreto nº 113 de 18 de setembro de 2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.145.791-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 3792944 SSP/GO, residente e domiciliada na Fazenda Jacuba, Zona Rural, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDOR: MARIUZA MENDES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 816.400.991-15, sediada na Avenida Maranhão, Centro, S/N, Amorinópolis/Goiás, CEP: 76.140-000.

VALOR R$ 13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.302.1126.2.045. 3.3.90.92 – FICHA: 372 – FONTE: 102
DATA: 21 de janeiro de 2026

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida
Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:46AB65F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 089/2026

PORTARIA FMS Nº089/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA e TRINDADE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE – PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **18/01/2026**, e retorno previsto para o dia **20/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BBE787E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2026

PORTARIA FMS Nº090/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:003557D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2026

PORTARIA FMS Nº091/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEOGEUT – PLACAS; RCA2H89,** desta municipalidade com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BA796384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2026

PORTARIA FMS Nº092/2025 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO – PLACAS; PRI4798**, desta municipalidade com saída no dia; **21/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CE40DA1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2026

PORTARIA FMS Nº093/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia, **21/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E2B31981

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2026

PORTARIA FMS Nº094/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o dia **22/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EA9A9112

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 095/2026

PORTARIA FMS Nº095/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o dia **22/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9A6B993F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 096/2026

PORTARIA FMS Nº096/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames retornos e consultas médicas e também levar funcionários municipais para v de curso de capacitação promovido pela **CENTI**, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EFBE1E7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 097/2026

PORTARIA FMS Nº097/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **PATRICIA APARECIDA MORAES SILVA,** Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº **009.007.691-57**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, , para retirar medicamentos judicial do Estado de Goiás, junto a **CEMAC – JUAREZ BARBOSA**, com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais),** discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:63D7EA29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 098/2026

PORTARIA FMS Nº098/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar funcionários para participar de reuniões com o **Conselho Estadual de Saúde** e também de capacitação promovido pela **CENTI**, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$580,00 (Quinhentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9C94EBA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 099/2026

PORTARIA FMS Nº099/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o 0servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **WAGNER BANDEIRA**, Funcionário Público Municipal, lotado na secretaria municipal de saúde, CPF nº **926.319.081-04**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de reunião com o Conselho Estadual de Saúde e curso promovido pela a **CENTI**, com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$580,00 (Quinhentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:501893FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2026

PORTARIA FMS Nº100/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO,** Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde**), CPF nº **985.662.701-00**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Reunião da com o Conselho Estadual de Saúde e também do curso promovido pela a **CENTI**, com saída no dia: **21/01/2026**, e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$580,00 (Quinhentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8DF0CB27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2026

PORTARIA FMS Nº101/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, buscar vacinas junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **16/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C675BCFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2026

PORTARIA FMS Nº102/2026 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS;QTW2D04,** desta municipalidade com saída no dia: **20/01/2026**, e retorno previsto para o dia **21/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:817D711B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2026

PORTARIA FMS Nº103/2025 21 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **LENY QUINTINO**, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho)**, CPF nº **465.412.411-04**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** com saída no dia: **20/01/2026**, e retorno previsto para o dia **21/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (21/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AC4C9851

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 031

PORTARIA Nº 031/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **BEATRIZ ALMEIDA VASQUES NOVAIS**, CPF: 702.126.301-56, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A8311C75

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 032

PORTARIA Nº 032/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DANILO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS**, CPF: 089.236.941-85, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A67CAA2B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 033

PORTARIA Nº 033/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FRANCISCO JOSE VILELA BIZERRA**, CPF: 033.163.631-06, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4632098F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 034

PORTARIA Nº 034/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JANAINA FIRMINO VILELA**, CPF 019.949.811-30, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:50667C19

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 035

PORTARIA Nº 035/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JANI QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES**, CPF: 098.343.504-90, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:444F6EEB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 036

PORTARIA Nº 036/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JHULYANA DE CÁSSIA VITRO**, CPF: 048.065.231-78, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C6A0E71B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 037

PORTARIA Nº 037/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **MIRIANE LUZIA OLIVEIRA SOUZA CARVALHO**, CPF: 037.642.851-17, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8274572B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 038

PORTARIA Nº 038/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **PEDRO HENRIQUE COIMBRA**, CPF: 002.497.861-25, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:101601FB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 039

PORTARIA Nº 039/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO**, CPF 008.980.121-04, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A6446633

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 040

PORTARIA Nº 040/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **YAGO MARTINS DA SILVA**, CPF 036.383.921-63, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F544CFC6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 041

PORTARIA Nº 041/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ERNANDES RIBEIRO**, CPF: 922.086.221-20, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FE53493B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 042

PORTARIA Nº 042/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LUCY PEREIRA DA SILVA**, CPF: 023.948.481-97, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A387DF0D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 043

PORTARIA Nº 043/2026 APORÉ-GO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ ROBERTO MOREIRA MARTINS**, CPF: 121.757.248-16, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BA2EA646

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 044

PORTARIA Nº 044/2026 APORÉ-GO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a secretária de saúde, **NEUZÂNIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, CPF 975.931.331-68, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, EM VISITA NA SECRETARIA DO ESTADO DE GOIÁS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A CONVÊNIOS DE BICICLETAS ELÉTRICAS DISPONIBILIZADAS AO MUNICIPIO DE APORÉ PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com saída no dia **21/12/2025** e retorno previsto para o dia **22/12/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BEAA3B4B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 045

PORTARIA Nº 045/2026 APORÉ-GO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a secretária de saúde, **NEUZÂNIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, CPF 975.931.331-68, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **22/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 560,00, **com o valor total de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:736FD219

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 046

PORTARIA Nº 046/2026 APORÉ-GO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ELIS MUNIK FREITAS BARBOSA**, CPF: 036.893.511-62, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1D98E761

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 047

PORTARIA Nº 047/2026 APORÉ-GO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 025.053.221-20, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE UM CURSO PROMOVIDO PELA CENTI,** com saída no dia **21/01/2026** e retorno previsto para o dia **23/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:91880326

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para aquisição de kits escolares, para os alunos da rede pública de ensino,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 007/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 22 de janeiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E70649FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 008/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 22 de janeiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FE997903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 002 2026 PREGAO 76/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PROCESSO Nº 819/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS - Nº 076/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza destinados a atender as necessidades das Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Obras e Ação Urbana, Agricultura, Cultura e Turismo e Saneacéu. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 50.826,86 (Cinquenta mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C32502B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 003 2026 PREGAO 76/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PROCESSO Nº 818/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS - Nº 076/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza destinados a atender as necessidades das Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Obras e Ação Urbana, Agricultura, Cultura e Turismo e Saneacéu. Sob

fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 1.272,80 (Mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:08891AE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 221/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 221/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE NAN SL PARA TRATAMENTO DO MENOR I.M.P., CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS AUTOS EXTRAJUDICIAS N. 202500665111 DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ-GO.** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 21 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F48BBE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 244/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 244/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURROS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BB83C2D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 246/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 246/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F172E8F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 256/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 256/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATIVIDADES EM CAMPO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go,

no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:53EB6138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 47/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 47/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O ANO DE 2026.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:42EA8C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 57/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 57/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7E35866D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS PRÓXIMOS 12 MESES.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **05 de fevereiro de 2026, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 02/2026, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 92000-1397, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:40053C76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	JESUS CONCEICAO GUIMARAES
Nº CONTRATO:	08/2026
CNPJ/CPF:	49.038.101/0001-40
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ÓLEOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEICULO ÔNIBUS SCANIA K133, PLACA BWA6361.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até **21/04/2026**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	*R$ 10.900,00* (dez mil e novecentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000145 000142 000142 ÓRGÃO: 000002 000002 000002 UNIDADE: 000006 000006 000006 FUNÇÃO: 000012 000012 000012 SUBFUNÇÃO: 000361 000361 000361 PROGRAMA: 000601 000601 000601 PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 2.030 2.030 ELEMENTO: 339039 339039 339039 FONTE DE RECURSO: 1.01.000 1.01.000 1.01.000 SUBELEMENTO: 19 01 39
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Valdimira Nunes de Aguiar
DATA	21/01/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:6A65F47A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA
Nº CONTRATO:	09/2026
CNPJ/CPF:	08.674.553/0001-31
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E CARACTERIZAÇÃO DE PERFIL PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até **31/12/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	*R$* 21.000,00 (vinte e um mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA:000426 ÓRGÃO:000002 UNIDADE:000003 FUNÇÃO:000004 SUBFUNÇÃO:000122 PROGRAMA: 000406 PROJETO/ATIVIDADE:2.008 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO:1.00.000 SUBELEMENTO:50
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Válber Eurípedes de Moura
DATA	21/01/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 21 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:B1356B70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2023
LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023. CONTRATADO (a): CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 08.165.985/0001-17, com endereço à Rua 03, nº. 233, Qd. 11, modulo 08 CEP. 75.250-000, Senador Canedo-GO, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS VISSOTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.***.428-23. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023** conforme a Lei Federal nº 8.666/1993. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 73/2023, realizado através do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023.*". O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.
Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:3C05E6B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2026

Processo: 16594/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratada: EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 41.299.381/0001-39
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 055/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL1C-E E TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORES DE GOIÁS.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 3.789.892,96 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais, noventa e seis centavos)
Prazo de Vigência: 21/01/2026 à 21/01/2027.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPC. Decreto 471/2025. 21 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:34079671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 06 de fevereiro de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2026, SRP, tipo menor preço, para LOCAÇÃO DE VEÍCULO em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 06 de fevereiro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 21 de janeiro de 2026.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:2B625FD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°90/2026, 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para locação de som e iluminação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para locação de som e iluminação para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a contratação visa atender a tradicional Quarta Nobre, que ocorre semanalmente, tendo como objetivo a promoção de lazer e entretenimento à população de Mara Rosa, além de fomentar a economia local.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para locação de som e iluminação, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para locação de som e iluminação para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115**, **CNPJ. n° 46.840.723/0001-08**, neste ato representado pelo **Sr. APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE**, inscrito no CPF sob **n.º 994.837.261-15**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),** em favor da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115**, CNPJ. n° **46.840.723/0001-08,** para a contratação de empresa para locação de som e iluminação para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115**, CNPJ. **n° 46.840.723/0001-08,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 21 de Janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A3291EE5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°96/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratações de empresa para fornecimento de refeição para o evento em comemoração ao dia das mães, atendendo as demandas do município de Mara Rosa".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratações de empresa para fornecimento de refeição para o evento em comemoração ao dia das mães, atendendo as demandas do município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições destinadas ao evento em comemoração ao Dia das Mães, tendo em vista a importância da data comemorativa e a relevância social do evento para valorização e reconhecimento das mães participantes. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a qualidade, a segurança alimentar, a adequada manipulação dos alimentos e o atendimento às normas sanitárias vigentes, aspectos que não podem ser assegurados de forma eficiente por meios próprios. Além disso, a terceirização do serviço possibilita melhor organização do evento, assegurando pontualidade no fornecimento, variedade do cardápio e atendimento adequado ao número de participantes.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratações de empresa para fornecimento de refeição para o evento em comemoração ao dia das mães, atendendo as demandas do município de Mara Rosa.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratações de empresa para fornecimento de refeição para o evento em comemoração ao dia das mães, atendendo as demandas do município de Mara Rosa, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, CNPJ. nº05.583.077/0001-55** Neste ato representado por seu proprietário Sr**. CARLOS ALBERTO CRUVINEL JUNIOR,** inscrito no **CPF 704.160.861-10.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, CNPJ. nº05.583.077/0001-55,** para a contratações de empresa para fornecimento de refeição para o evento em comemoração ao dia das mães, atendendo as demandas do município de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na

forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, CNPJ. nº05.583.077/0001-55,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 21 de Janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B59078D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 00.007.467/0001-08, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2026, paraA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANIFESTAR INTERESSE E APRESENTAR PROPOSTA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS À POSSÍVEL CONTRATAÇÃO (PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO) PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), EM TERRENO DETERMINADO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO,com período aberto para entrega e recebimento de envelopes a partir das 08h00 do dia 22/01/2026 até às 08h00 do dia 06/02/2026, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site oficial do município de Mara Rosa: www.mararosa.go.gov.br. Telefone: 62 98112 3699. Processo Administrativo nº 13670/2025.

Mara Rosa, 21 de janeiro de 2026.

CIRO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:160E1B99

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 09 de FEVEREIRO de 2026, às 14:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de caminhão para atender as demandas do município de Mara Rosa - Go. Conforme especificações do Edital, Processo n° 256/2026.

Mara Rosa, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6C28173E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2026.

Contrato n°36/2026.
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
Contratada: APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115, CNPJ. n° 46.840.723/0001-08.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS);
Dotação nº3.3.4.122.52.2.006.339039-23 - FICH 73 FONT 100.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.
Data da Assinatura:21/01/2026.
Vigência: 21/01/2026 a 31/12/2026.
Processo: 250/2026.
Dispensa: 46/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1FC21B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-10

Nº. DO PROCESSO: 2025078815
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HILTON SANTOS BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.096.635/0001-86.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada MORRO DOIS IRMÃOS.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22838D07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-13

Nº. DO PROCESSO: 2025078876
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MARCIO SANTOS BORGES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.069/0001-02.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada QUARENTA.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69041A14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-14

Nº. DO PROCESSO: 2025078818
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TRANSCABRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.577.552/0001-06.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada RIBEIRÃO GRANDE.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:337FA44B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-15

Nº. DO PROCESSO: 2025078745
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa WANDERLEY MOREIRA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.537.703/0001-00.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada SÃO DOMINGOS.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D150ABE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-18

Nº. DO PROCESSO: 2026000159
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ANELITO ALVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 18.227.653/0001-73.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada INVERNANDINHA.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:710A9928

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-19

Nº. DO PROCESSO: 2025078813
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.716/0001-65.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada MORRO ALTO.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E97E4568

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-2

Nº. DO PROCESSO: 2025078580
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DIANA SILVA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada BURACAO SALTO JATAÍ.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:795D1184

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-21

Nº. DO PROCESSO: 2025078879
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa MARCIO SANTOS BORGES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.069/0001-02.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada URTIGÃO.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F6F347B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-24

Nº. DO PROCESSO: 2025078597
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DIANA SILVA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada ESCOLA RURAL SALTO JATAÍ.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB14094E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-25

Nº. DO PROCESSO: 2025078842
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.888.433/0001-11.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada MACAÚBA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4174A6C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-3

Nº. DO PROCESSO: 2026000115
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa CLAUTEIR CARVALHO REZENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.783.074/0001-90.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural, denominada CAINDÃO PONTE BRANCA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63483FB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-7

Nº. DO PROCESSO: 2025078710
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SOUZA & PEREIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 33.241.327/0001-04.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, linha rural denominada FARROUPILHA.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:021E560F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-9

Nº. DO PROCESSO: 2025078811
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.716/0001-65.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada MATRINCHÃ.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F37B151

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-20

Nº. DO PROCESSO: 2025078743
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ELPIDIO DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.297.978/0001-67.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada PINGUELA.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF50280B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-22

Nº. DO PROCESSO: 2025078875
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 124/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TRANSPORTE MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.424/0001-43
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada CHAPADÃO DO CÉU.*
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27832756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO - 2025053131

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão ELETRÔNICO nº 110/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.334.988/0001-07, com endereço na RUA 26 N° 225, QD. H-13 LT. 15 SALA 02 - SETOR MARISTA, CEP: 74.150-080 - GOIÂNIA/GO.
OBJETO: O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (APARELHO/CARRINHO DE ANESTESIA)**, para atender o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, do Município de Mineiros-GO.
VIGENCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3233A5E2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO – 2024064444

Nº. DO PROCESSO: 2025076873
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 020/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPRIR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.154.465/0001-07.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste, referente aos serviços de tratamento de dados e impressão de dados variáveis.
VIGÊNCIA: A vigência se dará do dia 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33B572F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRA Nº 147_2025

Prezado(a) Contribuinte, DANIEL PEREIRA ALVES DE MORAES
CPF/CNPJ: 816.634.981-72
Regularize junto à Prefeitura de Mineiros a obra constante do Cadastro de Imóveis sob o nº: 41219, sem multas. Este Aviso concede um prazo para regularizar o Imposto Sobre Serviço relativo à mão de obra que executou a construção e/ou ampliação de sua responsabilidade evitando uma multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor devido.
DADOS DA OBRA
CCI nº 41219 Area da Obra 99,6800000000000007 m²
Alvará nº 651/2021 Data do Alvará 09/22/2021
Endereço do Imóvel: RUA C-10 QD 50 LT 03 PARQUE DO CEDRO 75.832-32
COMO REGULARIZAR A OBRA?
1)Acesse a página da Prefeitura de Mineiros no endereço https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/sefaz-home
2)Em demais solicitações, procure a opção DO TERMO DE HABITE-SE
3)Providencie a documentação solicitada

4)Procure o Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda no endereço Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, CEP: 75.830-046 e protocole a documentação

A OBRA NÃO FOI CONCLUIDA?

Procure a Secretaria Municipal da Fazenda informando em atendimento a este aviso, o percentual da obra já concluída, apresentando por exemplo o projeto e fotos da obra em andamento.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTE AVISO (30 dias da ciência)

POR QUE É IMPORTANTE REGULARIZAR?

Aproveitando este benefício de regularização espontânea com a Fazenda Municipal, evitará a aplicação da penalidade prevista no Art. 85 Inciso I alínea "b", o que poderá acrescer em 50% o valor do tributo.

AINDA ESTÁ COM DÚVIDAS? Ligue (64)3672-7866 ou (64)3672-7803 ou ainda no e-mail: fiscal.tributos@mineiros.go.gov.br

DÊMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5235

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7EA27511

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL 001/2026 DO DIA 14.01.2026

I. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**WILSONAURELIANO RIBEIROS JUNIOR**		
CNPJ/CPF:	**328.563.771-49**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**AV. BEIRA MATA QD 09 LT 47**		
Bairro:	**PORTAL DO CERRADO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS GO**	CEP:	**75.830-000**
PROCESSO	**2026.002.864**		
ORDEM/SER.	**2026.001-82**		

II. INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:

1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, QD. 15 LT 08 MARTINS 2.

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:

ART. 118 Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:

III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral.

V.DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A83EC208

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA Nº 015/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA Nº 015/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: PREMIUM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.056.813/0001-24, com proposta no valor global de R$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais) com valor global do certame de R$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais), para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de muro e guarita na garagem Municipal de Abadiânia-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte – SETRAN.

Abadiânia, 21 de janeiro de 2026.

MARCOS DA SILVA.
Membro da CPL.

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:F7AB7A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante**:** CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.872.424/0001-00, com proposta no valor de R$ 173.850,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), com valor global do certame de R$ 173.850,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), para eventual contratação de empresa, por registro de preço, para aquisição de notebooks, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 21 de janeiro de 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:382152EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 029/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2025 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
Processo Administrativo nº 0607/2025

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE – **LAVE CAR LTDA - LENIN IGNACIO SANTANA' Inscrita CNPJ: 29.501.534/0001-83** Com valor Global de R$ 84.880,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais para eventual contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de lava jato limpeza e higienização frota de veículos, do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital

INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 21 de janeiro de 2026.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:B81C4DDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 005/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 04/02/2026 - HORA: 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:56A69ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 009/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NOS VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 06/02/2026 - HORA: 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:63011CCE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°060/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 060/2025, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 04 de fevereiro 2026 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 – Serra Dourada – Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:577154BF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2025, Processo n° 7255/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA SUPRESSÃO, PODAS (ÁRVORES), RETIRADA DOS INSUMOS E LIMPEZA DA ÁREA.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/07/2026.
EMPRESA: **ECOLOGY SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 37.303.141.0001-93, sediado na Rua Coronel Aristides, n° 152, Quadra 04, Lote 07, Setor Centro, Uruaçu-GO, CEP n° 76.400-000.

VALOR TOTAL: R$ 64.000,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna- GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:EED08EBC

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 47.761.551/0001-31, com sede no(a) AV TROPICAL S/N Quadra 11 Lote 05 - Jardim Tropical - Aparecida de Goiânia GO, CEP 74946-540.**

VALOR TOTAL: R$ 21.593,52.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:7DA52162

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA EPP, com sede administrativa na Avenida dos Bandeirantes, n° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte MG, CEP 30.315-382, inscrita no CNPJ sob o n° 29.312.896/0001-26.**

VALOR TOTAL: R$ 42.308,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:CD7449AC

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 26.240.632/0001-16, com sede no(a) Rua HELENA BIGATON, N° 615, Centro - CAIBI – SC - CEP 89.888-000.**

VALOR TOTAL: R$ 18.915,00.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:E8CC744A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.

EMPRESA: **DENTAL IPO LTDA EPP, pessoa juridica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 50.567.060/0001-69, com sede no(a) RUA RUDI HORST, N° 34, Sala 12 Centro, município de Iporá do Oeste SC, CEP 89.899-000.**

VALOR TOTAL: R$ 32.934,32.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:9149BDC2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **ERA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 49.569.592/0001-56, com sede no(a) RUA ADAO BASILIO DE BRITO, N° 512, Setor Novo Horizonte, município de Patos de Minas - MG, CEP 38.703-574.**

VALOR TOTAL: R$ 1.238,76.

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:7813CA2E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **HOSP-DONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.764.774/0001-36, com endereço/situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP n° 75.110-390.**

VALOR TOTAL: R$ 5.200,00

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:B6BB805D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 54.322.844/0001-88, com sede no(a) Rua 434, N° 1603, Casa 01 - Morretes, município de Itapema – SC, CEP 88.220-000.**

VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:25940FF7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **MB VARIEDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 12.902.382/0001-28, com sede no(a) Avenida Sol Nascente, N°780, CEP 74465-440.**

VALOR TOTAL: R$ 123.842,06

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:D1BB0902

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 05.895.525/0001-56, com sede no(a) AVENIDA VALÊNCIA, N° 577 Quadra 15 Lote 17 - Setor Três Marias - Goiânia GO, CEP 74369-475.**

VALOR TOTAL: R$ 1.106,80

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:36C44664

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, com sede no(a) R PEDRA VERMELHA, N° 112, Bairro Tabuleiro Camboriú SC CEP 88348-012.**

VALOR TOTAL: R$ 18.801,60

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F0A4488E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 25.106.470/0001-65, com sede na Rua Bezerra de Meneses N° 774 Quadra 32 Lote 01 Setor Pauzanes, Rio Verde-GO, CEP 75.903-070**

VALOR TOTAL: R$ 5.091,46

***APARECIDO DOS SANTOS LIMA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:BDF08D78

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2025, Processo n° 9332/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E LABORATORIAIS,

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
VIGÊNCIA: 21/01/2026 a 21/01/2027.
EMPRESA:**SSG SOLUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 46.973.126/0001-43, com sede no(a) Rua TRES S/N° Quadra 87 Lote 19 - Centro América - Cuiabá-MT, CEP 78053-792.**

VALOR TOTAL: R$ 940,00

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:1139445D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **CONTRATADA: CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**. **OBJETO: tem por finalidade a prorrogação, quantidade e renovação na íntegra dos itens por mais 12 (doze) messes, ou seja, estará vigente até 21/01/2027, para o fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conversado para os alunos, servidores, prestadores de serviço, cidadão e demais usuários das instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer de Acreúna – GO. Valor Acrescido:** R$ 139.017,65. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4033.2.141.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Fonte: 100/101/115; Fonte: 12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 100/101/115; 27.821.4035.2.303.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - Fonte:100; 13.392.4034.2.016.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Fonte:100; 12.361.4031.2.331.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EUCAÇÃO Fonte:101; 12.361.4008.2.309.3.3.90.30.00 – MANUT. DA COZINHA CENTRAL - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires. Secretária da Educação e Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:C815BF7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **CONTRATADA: GESNER COMERCIAL LTDA ME**. **OBJETO: tem por finalidade a prorrogação, quantidade e renovação na íntegra dos itens por mais 12 (doze) messes, ou seja, estará vigente até 21/01/2027, para o fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conversado para os alunos, servidores, prestadores de serviço, cidadão e demais usuários das instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer de Acreúna – GO. Valor Acrescido:** R$ 25.520,00. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4033.2.141.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Fonte: 100/101/115; Fonte: 12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 100/101/115; 27.821.4035.2.303.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - Fonte:100; 13.392.4034.2.016.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Fonte:100; 12.361.4031.2.331.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EUCAÇÃO Fonte:101; 12.361.4008.2.309.3.3.90.30.00 – MANUT. DA COZINHA CENTRAL - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires. Secretária da Educação e Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:64CAFB06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **CONTRATADA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**. **OBJETO: tem por finalidade a prorrogação, quantidade e renovação na íntegra dos itens por mais 12 (doze) messes, ou seja, estará vigente até 21/01/2027, para o fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conversado para os alunos, servidores, prestadores de serviço, cidadão e demais usuários das instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer de Acreúna – GO. Valor Acrescido:** R$ 29.214,39. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4033.2.141.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Fonte: 100/101/115; Fonte: 12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 100/101/115; 27.821.4035.2.303.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - Fonte:100; 13.392.4034.2.016.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Fonte:100; 12.361.4031.2.331.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EUCAÇÃO Fonte:101; 12.361.4008.2.309.3.3.90.30.00 – MANUT. DA COZINHA CENTRAL - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires. Secretária da Educação e Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:A0BFBEB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA LTDA EPP**. **OBJETO: tem por finalidade a prorrogação, quantidade e renovação na íntegra dos itens por mais 12 (doze) messes, ou seja, estará vigente até 21/01/2027, para o fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e das creches municipais possam ser um ambiente limpo e bem conversado para os alunos, servidores, prestadores de serviço, cidadão e demais usuários das instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer de Acreúna – GO. Valor Acrescido:** R$ 50.711,30. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4033.2.141.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Fonte: 100/101/115; Fonte: 12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 100/101/115; 27.821.4035.2.303.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - Fonte:100; 13.392.4034.2.016.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - Fonte:100; 12.361.4031.2.331.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EUCAÇÃO Fonte:101; 12.361.4008.2.309.3.3.90.30.00 – MANUT. DA COZINHA CENTRAL - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 21/01/2026 a 21/01/2027. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires. Secretária da Educação e Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:412ABA1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada para implantação e prestação de serviços de locação de plataforma de gestão e tratamento da jornada de trabalho para os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Jandaia-GO,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **27 janeiro de 2026**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao@jandaia.go.gov.br, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go **21/01/2026**.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9F115168

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – GO
Aviso de Contratação Direta nº 003/2026 – Extrato

Processo Administrativo n° 0000000017/2026
Data Sessão Pública: 27 de janeiro de 2026 às 09h:00min
Endereço Eletrônico: Portal do Fornecedor, no endereço eletrônico https://go.centi.com.br/mundonovo/portalfornecedor

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - GO**, por meio da Comissão de Contratação, sediada na **Av. Salvador Sgamatt, nº 17, Centro, Mundo Novo - GO, CEP.: 76.530-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.683.676/0001-27**, realizará **Dispensa Eletrônica**, sem disputa de lances, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÀRIO**, na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, disponível no **Portal do Fornecedor**, no endereço eletrônico **https://go.centi.com.br/mundonovo/portalfornecedor**, objetivando a **aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza e itens de Copa e Cozinha com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mundo Novo - Goiás, durante o período de 12 (doze) meses,** nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.

Comissão de Contratação, Mundo Novo– Goiás, 20 de janeiro de 2026.

REULIVAN DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Reulivan da Silva Pereira
Código Identificador:9BC580CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 002/2026/ADM
No dia **09 de fevereiro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL do** tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), sob demanda, com entrega de forma parcelada, para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Munícipio de Mundo Novo - Goiás,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 21 de janeiro de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:E35579DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 003/2026/ADM
No dia **09 de fevereiro de 2026 às 13h:30min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL do** tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC para o Poder Executivo de Mundo Novo – GO,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 21 de janeiro de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:8F2739C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **3178/2025,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes (scrubs) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTHENTIC TRADE & INDUSTRY LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 55.486.976/0001-08**, pelo valor total de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 20 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:90453EAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 217/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 19/2026**, objetivando o pagamento de RRTs (Registros de Responsabilidades Técnicas) referente ao funcionamento regular da UBS (Unidade Básica de Saúde) deste município, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, III, "d", da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa/exclusiva para a Administração, demonstrando a favor de:

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, inscrito no **CNPJ nº 14.896.563/0001-14,** pelo valor total de **R$ 2.437,95 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 20 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D0CF8D4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 1/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP 13 kg (gás de cozinha) durante o ano de 2026, para atender necessidades deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPOSITO DE GÁS COELHO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.546.121/0001-00,** pelo valor total de **R$ 46.422,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 19 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2061D7F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 39/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 6/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção em roçadeira e cortador de grama, e aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

64.241.419 MATHEUS BACKES, inscrita no **CNPJ** sob o nº **64.241.419/0001-18,** pelo valor total de **R$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 19 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:31D16306

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2026 COMBUSTIVEL PALESTINA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO N°: 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível no Município de Palestina de Goiás/GO, visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 04 de fevereiro de 2026, às 10h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

CYNTHIA ALVES DE SOUSA –
Analista de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:703F08E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 34/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.34/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação deserviço em manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA PRZ-3C01. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO TROCA DE BATERIA	un	1
SERVIÇO MECANICO TROCA DE AMORTECEDOR	un	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D64F6FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 35/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.35/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL para manutenção de veiculo VOYAGE PLACA QTQ-9355. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PNEU HIFLY 195/60 R15 88H HF261	UN	4
FILTRO DE COMBUSTIVEL KL 583	UN	1
FILTRO DE OLEO PSL560	UN	1
FILTRO DE AR FAR6098	UN	1
LIMPA AR GRANADA CARRO NOVO	UN	1
AKX35163 FILTRO CABINE	peça	1
OLEO MOBIL SEMISSINTETICO 15W40 2000X1	UN	4
PALHETA LIMP.	peça	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:21BAB434

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 36/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.36/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA RCG-6198,. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PSC706 FILTRO COMBUSTIVEL-TEC	peça	1
FILTRO DE ÓLEO PSL - 283	UN	1
OLEO VR ULTRA MAXX 15W40 API CH-4 BALDE 20L	UN	1
PSC706 FILTRO COMBUSTIVEL TEC	UN	1
FILTRO DE ÓLEO PSL 283	UN	1
FS2023300M FILTRO SEPARADOR - CUM	UN	1
FAR3003 FILTRO AR - AMX	peça	1
FAR0203 FILTRO AR - AMX	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DA1549D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 37/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.37/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	60
BANANA PRATA	KG	700
CARNE PICADINHA 2ª	KG	550
CARNE MOÍDA 2ª	KG	400
CEBOLA	KG	200
FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	350
FILE DE FRANGO	KG	250
MELÃO	UN	180
TOMATE	KG	100
MACARRÃO PARAFUSO 500GR	UN	200
LINGUIÇA PURA	KG	100
PÃO FRANCÊS	KG	150
ALHO	KG	50
BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	KG	150
MANTEIGA DE LEITE 500G	UN	26

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:ABAB4819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 38/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.38/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA SCH-8A83. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
LAMPADA LANT/FREIO 21/SW/24V 1034	peça	2
CHICOTE REP SENS ROTAÇÃO DETONAÇÃO FO/GM ETE7880	UN	1
PALHETA LIMPADOR D176	UN	1
RELE PISCA UNI.C/SUP. 500W24M	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:119B451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 39/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.39/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação deserviço em manutenção de veiculo Voyage PLACA QTQ-9355. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO MECANICO TROCA DE ÓLEO E HIGIENIZAÇÃO DE AR	un	1
MONTAGEM DE PNEU	un	4
TRANSFERENCIA DE CARGA	un	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A8E2D58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 40/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.40/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação deserviço em manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA RCG-6I98. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELÉTRICO DE FUNCIONAMENTO	un	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:11486F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 41/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.41/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação deserviço em manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA SCH-8A83. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO E FUNCIONAMENTO	un	1
SERVIÇO ELETRICO DE CAMARA DE AR E TROCA BRAÇO LIMPADOR	un	1
SERVIÇO ELETRICO CONCERTO DE SETA	un	1
TRANSFERENCIA DE CARGA	un	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:264B2AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 42/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.42/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL COPA E COZINHA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO (14 X 14) CM,EM FOLHA SIMPLES, COM 02 DOBRAS,TIPO LANCHONETE,NA COR BRANCA,ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO,IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90	UN	100
EMBALAGEM PLASTICO TRANSPARENTE DE 1 KG (20CM X 30CM X 0,06)	PCT	30
EMBALAGEM DE 3KG - SACO PLÁSTICO TAMANHO 30CMX40CM	PCT	30
COPO DESCARTAVEL (25/200ML)	CX	15

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de

forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:31A680E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 43/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.43/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS	UN	20
PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4 210X297MM, 150 G/M²	PCT	20
PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO PAPEL GLOSSY A4 210MMX297MM DE 130G	PCT	20
PAPEL PARDO COM 100 FOLHAS	PCT	20
PAPEL OFFSET 120G COM 50 FOLHAS	PCT	40
PILHA PALITO	PCT	50
PILHA MÉDIA	PCT	50
PASTA FINA COM ELASTICO PACOTES COM 10UN	PCT	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8C912031

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 44/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.44/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA PRZ-3C01. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BATERIA M100HE MGE3 SLI	un	2
CB27610 AMORTECEDOR DIREÇÃO-COF	peça	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EA182C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 146/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 146/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de materiais para manutenção de veículos: ACELLO- REM 1800, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	PEÇAS	1	CORREIA INDUSTRIAL A 75
2	UND	1	CH SETA (LIMP. DT SPRINT? ACELLO IMI 2097
3	MTS	1	CABO BATERIA (16 MM/ROLO 10 MTS)
4	UND	1	SERVIÇO ELETRICO
5	LTS	4	ÓLEO LUBEL 15 W 40 SENSSINTÉTICO
6	UND	2	TERMINAL FIO RAINHA DAS SETE ETE7031
7	UND	1	LÂMPADA SATANDARD 7537
8	UND	1	RELE PISCA DNI 0424-54
9	UND	1	SERVIÇO ELETRICO 29/12-ILUMINAÇÃO MB 1016

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:D84F45D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 148/2026

AVISO DE DISPENSA
Processo Administrativo n. 148/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de materiais para manutenção de veiculos: retroescavadeira 416 E, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	3	LAMPADA H3 55W
2	UND	4	LAMPADA H3 F.MILH/AUX.55W/12V GLOS H3
3	UND	1	RELE PISCA DNI 041254
4	UND	1	LIMPA CONTATO EL´TRICO 300 ML CARCONTATO 12
5	UND	3	LAMPADA 2 POLOS 58 12V.21
6	UND	2	LÂMPADA 1141, LARANJA 12 V OSRAM
7	UND	1	LANTERNA GF 179.27
8	UND	1	SERVIÇO ELÉTRICO/TRAÇÃO/ILUMINAÇÃO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:849C7D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 150/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 150/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação /aquisição de materiais para manutenção de veículos: pá carregadeira ZL 30 BR, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	01	SERVIÇO ELÉTRRICO /MT PORT.
2	UND	02	CARGA BATERIA
3	LT	04	ÓLEO LUBRAX ATF TA 500 ML ÓLEO LUBRAX ATF TA 500 ML
4	UND	01	UNIÃO REDUÇÃO INSTANTÂNEO 1/4X5/32

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:DAC10631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº.01/2026
PROCESSO Nº3928/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 01/2026
Processo nº..... : 3928/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.112.345/0001-14, localizada na Rua F 1, s/n., Qd. 03, Lt 12-13, Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, representada neste ato pela Srª Maria Ana de Paula, CPF/MF sob n. 315.796.981-15, RG sob n° 1417892 2ª via.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão dos recursos oriundos de transferências voluntárias, compreendendo a inclusão, acompanhamento e gestão de propostas e projetos de interesse das Secretarias Municipais que compõem o Poder Executivo Municipal, com exceção dos Fundos Municipais, junto às plataformas e sistemas de propostas e projetos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual, visando à transferência de recursos financeiros da União e do Estado de Goiás, mediante transferências voluntárias, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de compromisso, termos de responsabilidade e instrumentos similares, bem como a atuação em sistemas de monitoramento de obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 3928/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo;

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo dividido em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 dias do mês de janeiro de 2026.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E8C32260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4054/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 02/2026

Processo administrativo n..... 4054/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Urbanismo sr° **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 2010178-4220978 SESP/GO e do CPF/MF n.º 480.079.781-00.

CONTRATADA: a empresa **JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, com sede na Avenida JK, Quadra 22, Lote H1, Casa 01, n. 01, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, neste ato representado pelo Sr. José Osmar Dias da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 523.772.451-53, residente e domiciliado na cidade Portelândia-GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção da iluminação pública do Município, abrangendo vias públicas, praças e demais logradouros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 4054/2025.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo;

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), correspondente ao período de vigência da presente contratação, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, com valores iguais e sucessivos, de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:15A5BDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Declara anuência para produção, manejo e comercialização aos empreendimentos sobrepostos a Área de Proteção Ambiental, que especifica a Lei 534/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, com competência instituída pelo art. 6º da Lei Municipal 534/2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 534, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental – APA Soturno e Capoeirinha, a qual o Município de Portelândia/GO faz a gestão, preconizado pelo art. 6º da mesma Lei.

CONSIDERANDO que o art. 15 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, apresenta que a Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 28 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, não se aplica as Áreas de Proteção Ambiental.

CONSIDERANDO que existência da Área de Proteção Ambiental – APA Soturno e Capoeirinha não impede o exercício do direito de propriedade, desde que respeitadas as normas ambientais vigentes, inclusive a produção, manejo e comercialização da produção proveniente dos empreendimentos a ela sobrepostos, observado o disposto no art. 28 da Lei 9.958/20000 e a Lei Municipal 534/2017.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal 534/2017, que assegura a manutenção das propriedades rurais consolidas situadas no perímetro da APA.

RESOLVE:
Art. 1º Declarar anuência aos empreendimentos inseridos na Área de Proteção Ambiental – APA Soturno e Capoeirinha, sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portelândia/GO, para a produção, manejo e comercialização provenientes dos empreendimentos nela inseridos.
Art. 2º Esta anuência não dispensa e não substitui a obtenção de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal, bem como as disposições gerais e específicas de instrumentos normativos que regulam as atividades das APAs.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:3C772A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC N.82-2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 82/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação pulmonar, em substituição ao equipamento do patrimônio que está em manutenção, da Secretaria Municipal de Saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação pulmonar, em substituição ao equipamento do patrimônio que está em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado

no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de locação de equipamento de ventilação pulmonar, em substituição ao equipamento do patrimônio que está em manutenção , interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$4.200,00**(quatro mil e duzentos reais) **,** objeto do Processo Administrativo de n. 82/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SXMEDIC COMERCIO,LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.562.894/0001-95, estabelecida na Rua dos Pinheiros Qd 11 Lt 09, Galpão 01, Parque Primavera CEP: 74.913-140, Aparecida de Goiânia- Goiás, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSP. OTACILIO JOSE DE RESENDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA, 06.08.10.302.0005.2009.3.3.90.39 ,** Ficha**: 0205** , Sub Elemento: **12**, Fonte de Recurso: **102 – Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Destinação de Recursos: **000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:04317A34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.353, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e nos termos da Lei Federal n.° 14.133/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação do Município de Quirinópolis:

I – Wanessa Karine dos Santos Clementino, CPF nº 130.867.536-41;
II – Mauro Fernando Martins Ferreira Bailão, CPF nº 046.287.981-09;
III – Diene Andressa Silva Marcelino, CPF nº 029.527.671-14.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação:

I – Alex Flávio da Silva, CPF nº 288.076.001-10;
II – Bruna Cristina Fernandes Goulart de Almeida, CPF nº 030.472.781-48;
III – Diene Andressa Silva Marcelino, CPF nº 029.527.671-14;
IV – Edevania Ferreira de Souza, CPF nº 484.685.091-91;
V – Josimar Alves Borges, CPF nº 782.321.981-68;
VI – Juliana Ferreira Silva, CPF nº 059.506.071-47;
VII – Krishina Aparecida dos Reis Almeida, CPF nº 061.713.131-73;
VIII – Martha Aurelia Silva Estevam, CPF nº 852.973.991-49;
IX – Mauro Fernando Martins Ferreira Bailão, CPF nº 046.287.981-09;
X – Milton Altino de Araújo Filho, CPF nº 015.338.211-27;
XI – Valdinei Pereira da Silva Fernandes, CPF nº 810.031.701-10;
XII – Vania da Silva Rabelo, CPF nº 835.570.751-68;
XIII – Vinicius Mello de Almeida, CPF nº 841.857.591-34;
XIV – Wanessa Karine dos Santos Clementino, CPF nº 130.867.536-41.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação:

I – Vania da Silva Rabelo, CPF nº 835.570.751-68;
II – Martha Aurelia Silva Estevam, CPF nº 852.973.991-49;
III – Wanessa Karine dos Santos Clementino, CPF nº 130.867.536-41;
IV – Mauro Fernando Martins Ferreira Bailão, CPF nº 046.287.981-09;
V – Milton Altino de Araújo Filho, CPF nº 015.338.211-27;
VI – Valdinei Pereira da Silva Fernandes, CPF nº 810.031.701-10;
VII – Diene Andressa Silva Marcelino, CPF nº 029.527.671-14;
VIII – Josimar Alves Borges, CPF nº 782.321.981-68.

Art. 4º As atribuições dos Agentes de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 13.141, de 08 de janeiro de 2024, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.142, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:DD5ADF0F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.701, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a denominação das ruas do residencial Lourenço da Silva e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Toninho Severino, a rua 01 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 2º Fica denominada Rua Adão Rodrigues, a rua 02 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 3º Fica denominada Rua Arindos Luziano, a rua 03 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 4º Fica denominada Rua Adolfo Ferreira da Silva, a rua 04 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 5º Fica denominada Rua Eduardo Dias Campos, a rua 05 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 6º Fica denominada Rua Professora Maria Letice Cavalcante, a rua 06 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 7º Fica denominada rua Jordelírio Martins de Carvalho, a rua L-11 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 8º" Fica denominada rua Sebastião Inocêncio, a rua L-15 do residencial Lourenço da Silva, neste município de Quirinópolis-GO.
Art. 9 O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da denominação oficial em seus registros, bem como a confecção e instalação das placas indicativas correspondentes.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:B69C1584

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 01º
TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 105/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Acréscimo dos Contratos nº 105/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão Auxiliar de Serviços Gerais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizada no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025), publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com **JURANDI RODRIGUES DOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, sob o CNPJ nº **026.509.273-64.** Fica acrescido o valor de **R$ 6.754,44 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro e quarenta e quatro centavos) equivalente a 25 (vinte e cinco por cento) % do valor total do contrato**, tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
Quirinópolis-GO, 21 de janeiro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:F6F4F4AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2023.
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado através do Decreto nº 13.196, de 05 de julho de 2024, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) dos cargos das tabelas em anexo, que se apresentem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central **,** em dias e horários de funcionamento, munido da documentação exigida, conforme previsto nos itens 4.1, e observando o item 02 do edital 002/2023 que retifica a alínea "o" do item 4.1 do edital regulamento, afim de **EXCLUIR** o exame de provas alérgicas e o exame dermatológico, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a lavratura do termo de posse e/ou exercício nos prazos legais, os documentos deverão ser autenticados ou apresentados com os originais.
1- Carteira de Identidade e CPF;
2- Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
3- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (art. 74 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964);
4- Certidão de Casamento, quando for o caso;
5- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;
6- Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;
7- Cópia do comprovante de endereço recente;
8- 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
9- Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
10- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicilio do candidato;
11- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;
12- Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
13- Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
14- Declaração de Etnia
15- Declaração de bens;
16- Número de Conta Bancária;
17- Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município;
18- Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município acompanhado dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo,carimbo e assinatura do médico);
Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4;
H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
Papanicolau (exclusivo para mulheres);
Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos);
Laudo Psiquiátrico;
Exame Oftalmológico;
Teste Ergométrico;
Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal)
Eletrocardiograma (Laudo, carimbo e assinatura do médico)
Audiometria.

19- A efetivação da nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, somente será confirmada mediante a apresentação de toda a documentação exigida e comprovação dos demais requisitos legais, desde que seja considerado **apto** no exame admissional realizado pela junta Médica ou Médico do trabalho ou Médico Perito do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 22 de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
118º	105058	MICHELE CRISTINA DA SILVA
119º	104821	LÍVIA NAVES TEIXEIRA
120º	104541	BRENDA LORRAYNE DA SILVA
121º	104031	LARISSA BARROZO DE LIMA
122º	105506	PRISCILLA TELES FERNANDES
123º	105578	MARIA GABRIELA MACEDO SANTOS
124º	105369	WENNYTHA KARITA SILVA MAIA
125º	104888	RODRIGO DE SOUZA MARQUES
126º	104166	DEBORA ALVES DE QUEIROZ OLIVEIRA
127º	104602	YULLE ALVES PEREIRA DA MATA
128º	104608	IULY SILVA BARCELLOS
129º	104033	LUCELIA DE ARAUJO PAZ
130º	105207	CARLA IZAYANNE SOUSA SILVA
131º	104983	GERALDA RIBEIRO DA COSTA
132º	105473	RAYANNE DE CASTRO SILVA
133º	105424	CAROLINE FEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9A291B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 357/2026**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de manutenção de veiculo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6 (Placa: RCN-6E08), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***§ 7°,*** conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.275.445/0001-66**, com sede administrativa à Avenida Alvorada, N° 18, setorplanalto, Município de Rialma-Go, Cep:76310-000, para a Contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de manutenção de veiculo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6 (Placa: RCN-6E08), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:93C526B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 009/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 356/2026**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de manutenção de veiculo SPIM 1.8 (Placa: SBY-2D71), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***§ 7°,*** conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.275.445/0001-66**, com sede administrativa à Avenida Alvorada, N° 18, setorplanalto, Município de Rialma-Go, Cep:76310-000, para a Contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de manutenção de veiculo SPIM 1.8 (Placa: SBY-2D71), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:83473132

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 06/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 06/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2026,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTE SIÃO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CIRAN DE S. DA PAZ, ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERALDO, CRECHE MUNICIPAL INFÂNCIA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL GERMANA F. LIMA, ESCOLA MUNICIPAL MARCOS C. LINS, ESCOLA MUNICIPAL ZEZINHO MOREIRA, ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO ANTONIO LIMA, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO. **às 09:00h no dia 03/02/2026 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:9E9BB7E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 002/2026, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: ALEXANDRE DIAS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, REGULARMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº. 42.584.184/0001-24, COM SEDE NA RUA 33B, Nº. 21, CASA 02, SETOR CENTRO OESTE, CIDADE DE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.560-590.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE EM DIREITO ADMINISTRATIVO PÚBLICO VOLTADO AO CONTENCIOSO JUDICIAL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 282.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 08/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:A77F63D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 14.580.442/0001-69, COM SEDE NA AV. T-2, QD. 107, LT. 07, S/N, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.215-010.

OBJETO: TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 4,49% E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2026 A 31/12/2026.

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 19.586,88 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:1AE9CB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: VALENTINA BORGES DE PAULA, LEILOEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DAS CALIANDRAS, QD. 7, LT. 9, SETOR JARDINS MUNIQUE, GOIÂNIA, GOIÁS, INSCRITA NO CPF SOB O №°. 704.431.471-67 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS SOB O Nº. 141/2024.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2026 A 31/12/2026.

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:46049A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 003/2026, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADO: FC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.435.399/0001-27, COM

SEDE NA RUA C 236, Nº. 312, QD. 552, LT. 11, SALA 01, SETOR JARDIM AMÉRICA, CIDADE DE GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.290-130.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 ATÉ 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:C4EADC79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 08/2025 e dá outras providências**.**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, promovido nos termos do Edital n.º 008/2025, conforme relação dos aprovados abaixo:

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	2000032092	SILMAR SHEILA MARTINS DE SOUZA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032039	JETRO FREITAS DE SOUSA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032045	ANA FLAVIA MOURA MENDES	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032087	VICTOR MACHADO JESUS	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032132	NATHÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000031985	EDUARDA CORREA DE SOUZA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
02	2000032044	MARIELY CALIXTO ANICÉSIO	90,43	APROVADO	1
	2000032008	LARISSA CARLA CARVALHO CARRIJO	86,10	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032015	TALLITA CLEMENTE LOURENCETTI	17,00	REPROVADO	
03	2000031953	JULIA STEFANNE DE SOUSA TEIXEIRA	97,73	APROVADO	1
	2000032068	SERGISLEI HENRIQUE GUIMARÃES CARRIJO	85,40	CADASTRO DE RESERVA	2
04	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
05	2000032005	DÊMIS ALAN RODRIGUES SILVA	101,00	APROVADO	1
	2000032069	VALDINEI DA COSTA SOARES	87,00	CADASTRO DE RESERVA	2
06	2000032010	LUCAS DE SOUZA QUEVEDO	111,03	APROVADO	1
	2000031918	LUCAS CAZATI	100,52	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000031990	ANDRESSA RODRIGUES AMORIM	41,85	REPROVADO	
	2000031955	DANIEL SANTOS ARAUJO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032111	MICAEL BARBOSA GODINHO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
07	2000032079	ALEXANDRE SANTOS CARNEIRO	89,00	APROVADO	1
08	2000032062	ANA JULIA DE ALMEIDA MARTINS	106,13	APROVADO	1
	2000032088	MURILO RESENDE SILVA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
09	2000031963	PAULO BORGES DA CUNHA NETO	96,23	CADASTRO DE RESERVA	1
	2000032089	WILSON CONCEIÇÃO DA COSTA	93,00	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032013	MATEUS ALVES SOUSA	91,90	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000032007	JHENNY KETHELLY SOUZA MAGALHÃES	86,63	REPROVADO	
	2000032025	WALAN NELSON SOUZA MIRANDA	56,33	REPROVADO	
	2000032078	NIVALDA DA COSTA NUNES	0,00	REPROVADO POR FALTA	
10	2000031936	MARIANA THEREZA RODRIGUES VIANA	111,33	APROVADO	1
	2000031982	VANESSA MARIA DE SOUZA BARROS	100,63	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000031976	ROMÁRIO FERREIRA CESÁRIO	75,17	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000032096	KARINE LOPES	57,00	REPROVADO	
	2000031952	LUCAS CARVALHO SOARES	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000031999	DAIELLE CARRIJO GOMES	0,00	REPROVADO POR FALTA	
11	2000032060	MARIANY SILVA SANTOS	89,13	APROVADO	1
12	2000032020	SONELLAINE DE CARVALHO	49,67	REPROVADO	
	2000031938	SAMAYA DE BRITO CABRAL ROHDEN	0,00	REPROVADO POR FALTA	
13	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
14	2000031983	MARCOS VINICIUS CARRIJO DE FREITAS	99,17	APROVADO	1
	2000031961	GABRIELLY OLIVEIRA DE MELO	97,00	APROVADO	2
	2000031931	LIDIA RODRIGUES DA SILVA	74,63	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000032028	DAIANI PAULA ZATT RESENDE	72,73	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000032067	VALDIMAR CRUZ FELÍCIO	58,83	REPROVADO	
	2000031966	FLORISVALDO BORGES DE FREITAS	33,90	REPROVADO	
	2000032054	ELAINE CRISTINA NUNES DE SOUSA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
15	2000032023	LÍVIA DE ÂNGELI SILVA PENHA	109,33	APROVADO	1
	2000032061	ERIC DE JESUS PORTO	101,27	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032071	TAMARA MORAES COELHO	82,00	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000032126	LUANA CARDOSO OLIVEIRA	81,50	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000032085	ÉRICA CRISTINA DE SOUZA	60,33	REPROVADO	
	2000031956	MARIA ROMILDA DA SILVA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000031993	FABRICIO MALAQUIAS PEREIRA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032125	BEATRYZ ANDRADE LIRA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
16	2000031957	GEOVANA TURELLA PIZZUTTI	92,83	CADASTRO DE RESERVA	1
	2000032057	LETICIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	83,00	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032098	HELLEN ASSIS SILVA	50,57	REPROVADO	

	2000032105	LARISSA DA SILVA SOUSA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
17	2000032072	PAULO ADVINCULA DA CUNHA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
18	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
19	2000032002	DANILO ARAÚJO GUIMARÃES	109,87	APROVADO	1
	2000032091	GUTIERRY MORAES SOBRAL	91,81	APROVADO	2
20	2000031922	LUCAS FERREIRA OLIVEIRA	103,83	APROVADO	1
	2000031988	JOSE FABIO COSTA DE JESUS	91,90	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000031969	DEMIS DAVID DE REZENDE	81,43	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000031926	TÚLIO JORGE FRANCO	79,70	CADASTRO DE RESERVA	4
21	SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
22	2000032102	ALINE MACEDO LA RUINA DOERING	101,73	APROVADO	1
	2000032004	NATALIA DUNDI CARVALHO	98,87	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032107	MABYLLE MILHOMEM DE FARIA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
23	2000032075	EMMANUEL EVANGELOS HAJI ANTONIOU	94,67	APROVADO	1
	2000031925	JONATHAN DALTON DOERING	93,13	CADASTRO DE RESERVA	2
24	2000031972	RIVIANE LARISSA SANTOS CARVALHO CARDOZO	112,63	APROVADO	1
	2000031906	MARIA EDUARDA HEIB SALA	101,60	APROVADO	2
	2000032131	MONA LISA REZENDE CARRIJO	95,47	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000031932	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	65,20	REPROVADO	
	2000031912	EUVANI OLIVEIRA SOBRINHO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
25	2000031917	ADALINE FRANCO RODRIGUES	119,17	APROVADO	1
	2000031914	BEATRIZ REGINA FERNANDES RODRIGUES	109,37	APROVADO	2
	2000032049	ÉRICA REZENDE PEREIRA	103,53	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000032027	ANTÔNIO CARLOS SANCANARI JÚNIOR	89,00	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000032080	TAMIRIS BARBOSA DE FREITAS	0,00	REPROVADO POR FALTA	
26	2000032043	SARA SÂMITHA SOUZA	110,83	APROVADO	1
	2000032003	LETÍCIA CARDOSO ALVES DE SOUZA	93,30	APROVADO	2
	2000032024	AMANDA SANTOS ABREU	88,43	APROVADO	3
	2000032121	LORENA DA MOTTA SILVA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
27	2000031979	THAMIRES CRISTINA DUNDI	97,40	APROVADO	1
	2000032016	RULIO GLECIAS MARCAL DA SILVA	94,40	APROVADO	2
	2000031941	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA ABREU	92,87	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000031987	LUCINEIA BENTO SIARA	87,56	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000032095	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FARIAS	63,37	REPROVADO	
	2000032029	ADRIANE CARAFINI	0,00	REPROVADO POR FALTA	
28	2000032001	TAINÁ REGINA DE PAULA	114,33	APROVADO	1
	2000031967	MARÍLIA GABRIELA COSTA REZENDE	101,23	APROVADO	2
	2000032014	ISABELLA COSTA FRANCO	95,83	CADASTRO DE RESERVA	3
29	2000031973	EMILIA DA COSTA GARCIA	114,77	APROVADO	1
	2000032086	RAPHAEL BARBOZA	47,17	REPROVADO	
30	2000031927	BRAINNER CAMPOS BARBOSA JANUZZI	115,30	APROVADO	1
	2000032021	BEATRIZ MENDONÇA BORGES	110,00	APROVADO	2
	2000032042	SAID RASSI NETO	104,67	APROVADO	3
	2000031928	SÁVIO ALVES DO PRADO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
31	2000032097	ANA PAULA BORGES SANTOS	101,27	APROVADO	1
	2000032000	LORENA DA MATA ALVES	100,67	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000031913	PAULA RIOS LOYOLA	99,83	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000031905	SARAH HASIMYAN FERREIRA	93,33	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000031977	KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA	84,40	REPROVADO	
	2000032006	MARCELA NAZARETH SOUZA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
32	2000031943	LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO	105,20	APROVADO	1
	2000031948	MATTEUS DI VILELA REBOUÇAS	91,73	APROVADO	2
	2000032114	PEDRO CONELIAN	90,33	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000031986	ALICE LEITE MESQUITA	88,93	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000032030	NATHALIA AIDAR BITTAR	85,70	CADASTRO DE RESERVA	5
	2000032074	CAROLINA BRANDÃO GRIGOLLI	66,00	REPROVADO	
	2000032115	FERNANDA TOLEDO DE MORAES ANTONIOLLI	65,67	REPROVADO	
	2000031964	BRUNA MARQUES VILARINHO RIBEIRO	52,33	REPROVADO	
	2000032127	JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
33	2000031998	ALDO FRANCISCO VERAS PEREIRA	103,67	APROVADO	1
	2000031904	GERMANO SILVA DUTRA	99,83	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032011	FRINYE REGINA DE MORAES SANTOS	89,00	CADASTRO DE RESERVA	3
34	2000032128	TAINA MELO VIEIRA MOTTA PEREIRA	60,33	REPROVADO	
	2000032064	ISABELA MELLO VIEIRA MOTTA	45,33	REPROVADO	
35	2000031934	GABRIEL ROCHA SANTOS KNORST	104,18	APROVADO	1
	2000032073	JOAO PAULO ROCHA PEREIRA TOIANSK DE AZEVEDO	87,00	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032065	SAULLO JOSÉ SILVA ROLINDO	79,43	CADASTRO DE RESERVA	3
36	2000032110	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS AYALA	107,10	APROVADO	1
	2000032047	JAQUELINE SOUZA LACERDA	105,53	APROVADO	2
	2000032104	VALERIA VIEIRA DA SILVA GOMES	104,90	APROVADO	3
	2000031919	NAYARA RUBIA DE ARAUJO VIRGULINO	104,17	APROVADO	4
	2000031954	NATHALLYA MARQUES DA SILVA COSTA	104,00	APROVADO	5
	2000032041	GABRIELA LIMA PEREIRA RIBEIRO	103,67	APROVADO	6
	2000031951	DOUGLAS SILVA AZEVEDO	103,53	APROVADO	7
	2000032050	THAIS PEREIRA GARCIA ARAÚJO	101,73	APROVADO	8
	2000031992	MARINA SOUZA ROCHA FALCÃO	100,60	APROVADO	9
	2000032040	DOUGLAS VALIATI BRIDI	100,00	APROVADO	10
	2000031942	MARYELLE MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	100,00	APROVADO	11
	2000031997	MÔNICA RODRIGUES PIRES	98,13	CADASTRO DE RESERVA	12
	2000032081	ISADORA SILVA GOMES DE ARAÚJO	98,00	CADASTRO DE RESERVA	13
	2000032122	MATHEUS NAVES GONÇALVES	97,97	CADASTRO DE RESERVA	14
	2000031971	RAFAEL DE OLIVEIRA PENA NETO	97,63	CADASTRO DE RESERVA	15
	2000031960	LAIZE MARIANE GONÇALVES SILVA CASTRO	97,07	CADASTRO DE RESERVA	16
	2000032046	KARLA ROBERTA DE MORAES SOARES NOLETO	95,30	REPROVADO	
	2000032036	EVELYN BORGES BRAGA	95,10	REPROVADO	
	2000032077	KÉCIA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA AMORIM	95,00	REPROVADO	
	2000031921	MARIELLY CHRISTINA DOS SANTOS	93,77	REPROVADO	
	2000032083	MARÍLIA CAMELO BUENO UEHARA NOGUEIRA	93,33	REPROVADO	
	2000031939	RAQUEL OLIVEIRA GOMES ALVES	90,77	REPROVADO	

	2000032120	ANA VITÓRIA ROCHA ELIAS DIB	90,27	REPROVADO	
	2000031930	SARAH RIBEIRO ISSY	89,37	REPROVADO	
	2000031937	CLÁUDIO CALIXTO CARLOS DA SILVA	88,60	REPROVADO	
	2000032117	CAROLINE CONSUELO DE SOUSA	86,03	REPROVADO	
	2000032116	RAPHAEL MANOLLO VASCONCELOS MARTINS	85,33	REPROVADO	
	2000032033	KARINNE SOARES ISAAC	85,33	REPROVADO	
	2000032076	GIZELE DE SOUZA LOPES	85,00	REPROVADO	
	2000032082	EUSLAN DE ALMEIDA JUNIOR	79,67	REPROVADO	
	2000032124	CARLOS DANIEL FORTUNATO COSTA	79,37	REPROVADO	
	2000031994	LUISA HASIMYAN FERREIRA	64,33	REPROVADO	
	2000032048	DIEGO MACHADO MENDANHA	61,00	REPROVADO	
	2000032053	FERNANDO PIRES DE CARVALHO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032119	LORENA ALVES DE FARIA RIBEIRO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032109	MARIANA FIGUEIREDO GUEDES D AMORIM	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032103	DUANNY LORENA BUENO MACHADO CAETANO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032032	CRISTIANO SIMOES	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000031959	THAYNNY CANDIDA DE OLIVEIRA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032113	ANDRESSA ARAUJO AZEVEDO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032084	MARTINELY RIBEIRO DE SOUZA GODINHO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
37	2000032099	LARISSA PRADO DE SOUZA CARVALHO	93,67	APROVADO	1
	2000032038	ANA TERESA PRATA RESENDE	0,00	REPROVADO POR FALTA	
38	2000032118	DANIELLA SOARES FRAGA	93,33	APROVADO	1
39	2000031920	JULES RIMET BORGES	114,60	APROVADO	1
	2000031946	LUDMILA QUEIROZ RODRIGUES CARDOSO	105,50	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000031984	FERNANDA ALVARENGA CARNEIRO TELES LIMA	104,00	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000032100	MIGUEL OLIMPIO ANASTACIO JUNIOR	94,30	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000032133	ALANA LUISA CALIXTO CARLOS DA SILVA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032112	GIOVANNA REIS KOBAL PERILLO	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032094	MARIA ANGELICA FRANCO DE OLIVEIRA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
40	2000032055	MARINA ELIAS ROCHA	107,97	APROVADO	1
	2000032018	KÊNIA ALESSANDRA DE ARAÚJO CELESTINO	95,67	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032059	IEL MARCIANO DE MORAES FILHO	93,73	CADASTRO DE RESERVA	3
	2000031958	ANA CAROLINA OLIVEIRA SOBOTA VASCONCELOS	86,17	CADASTRO DE RESERVA	4
	2000031991	AGLAID VALDEJANC QUEIROZ NEVES	67,33	REPROVADO	
	2000032090	CARLOS FERREIRA DE LIMA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032129	LILIAN MARIA FERREIRA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000031968	ADRIANA GOMES DE SOUSA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
41	2000032017	TAYNARA CRISTINA GOMES	127,30	APROVADO	1
	2000031996	DANIELLE SILVA ARAUJO	123,23	APROVADO	2
	2000032056	PEDRO LUIZ DE PAIVA	109,70	APROVADO	3
	2000032012	BRUNA VERONICA AZEVEDO GOIS	85,96	APROVADO	4
	2000032035	KAMILA DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUZA	65,83	REPROVADO	
	2000031908	MARCELA GARCIA REIS	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032066	LEONARDO GUEDES LOPES	0,00	REPROVADO POR FALTA	
42	2000032034	KARINA APARECIDA RESENDE	121,60	APROVADO	1
	2000032106	JORDANNA MIRELLE CARVALHO PARDINHO	90,20	CADASTRO DE RESERVA	2
	2000032031	ALESSANDRO DE CARVALHO CRUZ	69,33	REPROVADO	
	2000032070	GLEDSEN GARCIA DE PAIVA	43,33	REPROVADO	
	2000031989	LARISSA ARAUJO BORGES NUNES MARTINS	0,00	REPROVADO POR FALTA	
	2000032130	NATHALLIA BERNARDES DIAS PEREIRA	0,00	REPROVADO POR FALTA	
43	2000031995	HALINE RACHEL LINO GOMES	118,29	APROVADO	1
	2000032019	JULIANA RESENDE SILVA	70,33	APROVADO	2
44	2000032123	ROBERTA COSTA LIMA BRUNES	90,50	APROVADO	1
	2000032093	CLEIMI FELIZARDO SILVA	63,50	REPROVADO	
	2000032051	CLAUDINEI LUCAS SOUZA	24,00	REPROVADO	
	2000032009	MAIRY APARECIDA PEREIRA SOARES RIBEIRO	0,00	REPROVADO POR FALTA	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, em vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EF2879F5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 152/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 152/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável,

vem, por meio deste, solicitação aquisição de itens necessários para as necessidades da secretaria de urbanismo por um período de 06 (seis) meses, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UN	4,0000	CARRINHO PARA VARREÇÃO 100 L PLASTICO
2	UN	100,0000	VASSOURÃO GARI COM CABO
3	PARES	200,0000	PARES DE LUVAS PIGMENTADAS GRANDE
4	PARES	200,0000	PARES DE LUVAS PIGMENTADAS MEDIA
5	UN	30,0000	LIMA PARA ENXADA
6	KG	2,0000	FIO DE NYLON QUADRADO 3MM 2,25 KG AMARELO
7	UN	50,0000	PÁ COM CABO
8	UN	50,0000	ENXADA COM CABO
9	UN	10,0000	XIBANCA COM CABO
10	UN	5,0000	CAVADEIRA COM CABO 1,60 CM
11	UN	5,0000	LABANCA LISA 1,80 CM
12	KG	10,0000	KG DE ARAME N 14
13	UN	10,0000	VASSOURA DE PALHA
14	UN	100,0000	RASTEL PLÁSTICO GRANDE 12 DENTES
15	UN	5,0000	RASTEL DE FENO GRANDE 12 DENTES
16	UN	10000,0000	SACO DE LIXO 100 L REFORÇADO
17	UN	10,0000	CARRINHO DE MÃO DE 65 L COM CAÇAMBA
18	UN	30,0000	VASSOURA DE PELO MACIO COM CABO
19	UN	20,0000	PNEU PARA CARRINHO DE LIXO 3,25/300-8
20	UN	20,0000	CÂMARA DE AR 3.25/300-8
21	UN	3,0000	BOMBA DE VENENO 20 L
22	UN	3,0000	FACÃO COM CABO MADEIRA 12
23	UN	10,0000	CABEÇA DE CORTE PARA ROÇADEIRA
24	UN	10,0000	FACA LÂMINA ROÇADEIRA 2 FACAS
25	LT	50,0000	ÓLEO LUB RIFICANTE 2 TEMPO
26	UN	20,0000	PEÇAS PARA ROÇADEIRA
27	MTS	2,0000	TREINA DE 5 METROS
28	UN	2,0000	MARTELO COM CABO
29	UN	20,0000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ROÇA GRAMA PRETO
30	UN	20,0000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ROÇA GRAMA BRANCO
31	UN	20,0000	CORRENTE PARA MOTOR SERRA COM 36 DENTES

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:24DF2857

